



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Livramento

LEI N° 539 /2020

EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

**DENOMINA RUA “NOÊMIO PEREIRA PINTO” NO
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB.**

FAÇO SABER, **que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba APROVOU e DECRETOU, e Eu, CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, Prefeita Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da LOM, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada a Rua NOÊMIO PEREIRA PINTO, rua situada ao sul do cruzamento das ruas Francisco Rodrigues de Lima e José Marinheiro de Brito, na primeira via a direita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livramento, 27 de agosto de 2020.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA